

## PORTARIA Nº 260/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO.** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1270/2015.

**Considerando** o pedido de renúncia da função de Professor Fundamental I, contratado pela seleção simplificada 001/2016.

### RESOLVE:

I – Rescindir o **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado entre o Município de Altinho e a pessoa de **HUGO ALVES SANTIAGO**, portador da cédula de identidade nº 4628383, SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 900.701.514-15, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2016

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2016



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -